

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, Prefeito do Município de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação de contratação de SHOW REGIONAL COM BANDA STUDIO BAND, a serem realizados nos dias 16 de dezembro de 2022 e no dia 04 de janeiro de 2023, às 23:30 horas no Centro de Eventos Paulo Bernardo Câmara na cidade de Ribeirãozinho - MT, com fundamento no parecer da Procuradoria do município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em favor da empresa J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELLI, para realização dos shows nos dias 16 de dezembro de 2022 e no dia 04 de janeiro de 2023, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Ribeirãozinho, 15 de dezembro de 2022.

Ronivon Parreira das Neves

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1af1fc0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar